

MLOG S.A.
CNPJ nº 13.444.994/0001-87
NIRE nº 33.3.0029745-6
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A **MLOG S.A.** ("MLOG" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976, com suas alterações posteriores, e com base na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 06 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato") com a Bourbon Offshore Marítima Ltda. ("Bourbon") para a aquisição da totalidade da participação detida pela Bourbon na Asgaard Bourbon Navegação S.A. ("ABN") ("Transação").

A conclusão da Transação está sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos termos da Lei nº 12.529/2011.

Uma vez concluída a Transação, o Grupo MLog consolidará o controle e passará a deter, direta ou indiretamente, a totalidade das ações da ABN, que adotará um novo nome, refletindo assim a plena integração ao portfólio de navegação da MLog. Durante o período de transição, a Companhia assegurará a continuidade ininterrupta dos negócios a todos os clientes e parceiros.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, a MLog manterá o mercado informado sobre os movimentos relevantes relacionados a Transação.

Para informações adicionais, o Departamento de Relações com Investidores pode ser contatado através do e-mail ri@mlog.com.br.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

Antonio Frias Oliva Neto

Diretor Presidente & Diretor de Relações com Investidores

MLOG S.A.
CNPJ No 13.444.994/0001-87
NIRE No 33.3.0029745-6
PUBLICLY HELD CORPORATION

MATERIAL FACTS

MLOG S.A. (“MLOG” or “Company”), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No 6,404/1976, as amended, and pursuant to CVM Resolution No 44/2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on February 6, 2026, the Company has entered into a Share Purchase Agreement (“Agreement”) with Bourbon Offshore Marítima Ltda. (“Bourbon”) for the acquisition of the entire stake held by Bourbon in Asgaard Bourbon Navegação (“ABN”) (“Transaction”).

The Transaction is subject to the approval of the Brazilian Antitrust Authority (CADE), pursuant to Brazilian Law No 12,529/2011.

Upon completion of the Transaction, MLog Group will consolidate the control and will hold, directly or indirectly, all of ABN’s shares, which will adopt a new name, reflecting its full integration into MLog’s shipping portfolio. Throughout this transition period, the company will ensure seamless business continuity for all clients and partners.

In accordance with the applicable regulations, MLOG will keep the market informed of all material developments regarding the Transaction.

For further information, contact the Investor Relations Department through the e-mail ri@mlog.com.br.

Rio de Janeiro, February 9th, 2026.
Antonio Frias Oliva Neto
Chief Executive Officer & Investor Relations Officer